

**UNISANTA**  
**UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA**

Projeto Rondon

**Editais 1/2024 (jul)**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024 COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO RONDON

A Universidade Santa Cecília – UNISANTA, por intermédio do Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas, Coordenador Institucional do Projeto Rondon, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 150 de seu Regimento Geral e os Artigos 68, 69 e 70 de seu Estatuto, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo dos candidatos que participarão da Operação Sentinelas Avançadas II do Projeto Rondon em julho de 2024.

### 1. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

**1.1.** A UNISANTA, certificada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior (ABMES) com o Selo Instituição Socialmente Responsável, é uma Instituição de Ensino que busca através de seus projetos institucionais e comunitários, soluções que minimizem ou eliminem problemas sociais e ambientais;

**1.2.** Com a finalidade de expandir seu campo de atuação social para todo o território nacional, a UNISANTA se credenciou, no Ministério da Defesa (MD), para integrar o rol de Instituições de Ensino Superior participantes do Projeto Rondon.

### 2. DO PROJETO RONDON

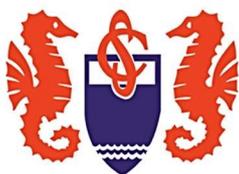
**2.1.** O Projeto Rondon, coordenado pelo MD, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população;

**2.2.** É realizado em parceria com diversos Ministérios e tem o apoio das Forças Armadas, que proporcionam o suporte logístico e a segurança necessários às operações. Conta, ainda, com a colaboração dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais e de empresas socialmente responsáveis;

**2.3.** As ações do projeto são orientadas pelo Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon, criado por Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005. O COS, como é conhecido, é constituído por representantes do MD, que o preside, e também do Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Esporte, Integração Nacional, Meio Ambiente, Saúde e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

### 3. DO OBJETO

**3.1.** O presente edital tem por objeto o processo seletivo de candidatos para ingresso na Operação Sentinelas Avançadas II do Projeto Rondon, que terá a coordenação do Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas e Coordenação Adjunta da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Milena Ramirez, no Estado de Rondônia, no período de 11/07/24 a 28/07/24.



## 4. DO OBJETIVO

4.1. O objetivo geral da proposta de trabalho da UNISANTA no Projeto Rondon é o de unificar num mesmo projeto, o ensino, a pesquisa e a extensão comunitária e/ou curricular, viabilizando a participação de alunos de graduação no processo de desenvolvimento sustentável e fortalecimento da cidadania junto à população que será atendida com as ações comunitárias descritas, visando contribuir para a formação cidadã do universitário, desenvolver o sentido de responsabilidade social e integrá-lo ao processo de desenvolvimento nacional.

## 5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas, no total, 12 vagas para os alunos de graduação da UNISANTA, que serão divididas em dois grupos: a) Titulares – 8 vagas e b) Suplentes – 4 vagas.

## 6. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 6.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar regularmente matriculado na segunda metade do curso de graduação;
- 6.2. Ter bom desempenho acadêmico (verificado no histórico escolar);
- 6.3. Ter perfil extrovertido, desinibido para falar em público e “espírito aventureiro”;
- 6.4. Estar com carteira de vacinação atualizada (incluindo tétano, hepatite A e B, febre amarela e COVID-19);
- 6.5. Estar em ótimas condições de saúde;
- 6.6. Ter tempo disponível nos períodos manhã, tarde ou noite durante o primeiro semestre de 2024 para participar das reuniões de capacitação na UNISANTA (caráter obrigatório);
- 6.7. Concordar em assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e o Contrato de Licença de Direito de Uso de Imagem;
- 6.8. Vedada a inscrição daqueles que participaram de Operações anteriores do Projeto Rondon.

## 7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
  - b. Projeto detalhado da Proposta de Trabalho que pretende realizar durante Operação. A Proposta de Trabalho deverá ser direcionada para uma ou mais áreas de atuação indicadas no item 8 deste edital (Anexo 2);
  - c. Carta de recomendação assinada por professor, coordenador ou diretor do curso;
  - d. Carta de motivação redigida e assinada pelo candidato incluindo breve descrição dos projetos de extensão e trabalhos voluntários no qual participou ou participa;
- 7.2. Os documentos para a inscrição deverão ser entregues A/C do Prof. Daniel Siquieroli, na sala da Coordenação do Projeto Rondon, indicada no item 12.1 deste edital;
- 7.3. O período de inscrição, a publicação do resultado e demais atividades estão indicados no cronograma (item 11).



## **8. DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**

**8.1. COMUNICAÇÃO:** a) capacitação de agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população, usando os meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública; e b) capacitação de lideranças e servidores municipais nos serviços e programas oferecidos de formação de políticas públicas;

**8.2. MEIO AMBIENTE:** a) capacitação, mobilização e realização de campanhas na área de educação ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, saneamento básico e gestão de água e solo;

**8.3. TECNOLOGIA E PRODUÇÃO:** a) disseminação de soluções autossustentáveis - tecnologias sociais – que melhorem a qualidade de vida das comunidades;

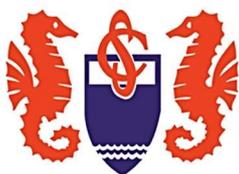
**8.4. TRABALHO:** a) Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à utilização de sistemas que instrumentalizam e apoiam a gestão do SUS, em todas as esferas, nos processos de planejamento, programação, regulação, controle, avaliação e auditoria; b) Capacitação dos servidores municipais a desempenharem as funções de execução, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de modo que promovam melhorias na gestão dos municípios; c) Capacitação de produtores locais, com especial atenção à agricultura familiar e sustentável; d) Incentivo do cooperativismo, o associativismo e o empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; e) Promoção de ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; f) Capacitação de servidores municipais em gestão pública e de projetos; g) Capacitação de servidores a implantar agendas municipais de agricultura urbana e periurbana; h) Capacitação de servidores municipais a aplicar metodologias que lhes possibilitem fazer diagnóstico municipal de potencialidades e desafios para desenvolvimento socioeconômico; i) Capacitação de servidores municipais e munícipes a elaborar e implantar ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de Educação Alimentar e Nutricional (EAN); e j) Capacitação de servidores municipais e munícipes a elaborar e implantar ações de inclusão produtiva urbana, tais como cursos de qualificação profissional, atividades de intermediação de mão de obra.

## **9. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

**9.1.** O processo seletivo se dará em duas etapas: a primeira consistirá na avaliação da proposta de trabalho submetida pelo candidato (item 7.1b.) e a segunda consistirá em uma entrevista com a coordenação do Projeto (somente para os candidatos pré-aprovados na primeira etapa), que serão convocados por e-mail;

**9.2.** O resultado final do processo seletivo será divulgado no portal da UNISANTA na internet no dia 03/05/24;

**9.3.** Não caberá interposição de recursos administrativos em face da seleção e do resultado do processo seletivo.



## 10. DAS DESPESAS

**10.1.** O Projeto Rondon é integralmente financiado pelo Governo Federal, de modo que o candidato não terá nenhuma despesa financeira com transporte, hospedagem e alimentação durante a Operação;

**10.2.** Será responsabilidade do candidato aprovado contratar um seguro de viagem nacional (cobertura mínima: seguro de bagagem, assistência médica, odontológica e farmacêutica, seguro de vida por morte, acidente e invalidez permanente), cuja apólice deverá ser encaminhada ao Ministério da Defesa;

**10.3.** Todos os envolvidos no Projeto Rondon serão voluntários e, portanto, não receberão nenhuma gratificação financeira por ocasião do trabalho no projeto;

## 11. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
03/04/24	Publicação deste edital
03/04 a 26/04/24	Período de inscrição
03/05/24	Publicação do resultado
06/05/24 a 05/07/24	Treinamento dos rondonistas
11/07/24	Deslocamento para Rondônia
13/07 a 25/07/24	Trabalho no Município
28/07/24	Retorno da equipe para Santos
30/08/24	Limite para entrega dos relatórios finais

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** A Coordenação Institucional do Projeto Rondon atenderá na Rua Oswaldo Cruz, 277, Bloco M, 1º andar, sala M122c;

**12.2.** Horários de atendimento presencial (secretaria): segunda a sexta, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;

**12.3.** Horários de atendimento presencial (coordenação): terças das 12h00 às 16h00 e quintas, das 11h00 às 15h00;

**12.4.** Dúvidas poderão ser encaminhadas para o email: [cipe@unisanta.br](mailto:cipe@unisanta.br);

**12.5.** Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação Institucional do Projeto Rondon.

Santos, 03 de abril de 2024

Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas  
Coordenador Institucional do Projeto Rondon

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Milena Ramirez  
Coordenadora Adjunta do Projeto Rondon



## Anexo 1 – Ficha de Inscrição

Nome:		RA:	
Sexo:	Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:	
RG/OE:		CPF:	
Estado Civil:	Peso:	Camiseta:	Gr. Sanguíneo:
Endereço atual:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Tel. Res.:		Tel. Cel.:	
Tel. Contato:		Pessoa para contato:	
Nome da mãe:			
Curso de Graduação:		Semestre atual:	
Email principal :			

1. Apresenta algum problema de saúde? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2. Possui alguma deficiência que exija cuidados especiais e/ou acessibilidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3. Faz uso contínuo de algum medicamento? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4. Tem alergia a algum medicamento? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5. Tem alergia a algum outro produto? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6. Faz uso de cigarros ou equivalentes?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7. Faz uso de bebidas alcoólicas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8. Está em tratamento médico?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
9. Está em tratamento psicoterapêutico?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10. É gestante?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11. Possui filhos menores? Quantos?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

<b>Atividades complementares (descreva-as e utilize o verso se preciso):</b>		
1. Participação em programa de iniciação científica.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2. Participação em atividades sociais (extensão) da unisanta.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3. Participação de monitorias.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4. Participação de eventos acadêmicos (jornadas, simpósios, congressos).	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5. Publicação de resumos ou artigos em congressos ou revistas.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

### Declaração de Responsabilidade

Declaro para os devidos fins e efeito de direito que li, compreendi e estou integralmente de acordo com regulamento de participação no Projeto Rondon descrito no Edital 1/2024 e que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição expressam somente a verdade, razão pela qual firmo a presente e dou fé.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## Anexo 2 – Proposta de Trabalho

Sua proposta está direcionada para qual área?

( ) Comunicação, ( ) Meio Ambiente, ( ) Tecnologia e produção ou ( ) Trabalho

Descreva abaixo os detalhes da sua proposta.

Título:

Objetivo:

Material e métodos:

Público-alvo:

Cronograma:

Retorno esperado para a comunidade:

Referência Bibliográfica: